



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA O REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONFORME RELACIONADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

1. Descrição da necessidade

O Município de Ourilândia do Norte, possui uma frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas, em número considerável e que são utilizados diariamente nas ações desenvolvidas por todas as secretarias municipais e que diariamente necessitam de aquisição de serviços de conserto e troca de pneus, câmaras de ar, também pode oferecer serviços de vulcanização e serviços de tip top, assim objetivando atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal Ourilândia do Norte/PA como um todo, de forma a proporcionar a funcionalidade dos órgãos e ações públicas, no atendimento à população e comunidades rurais, funcionamento de programas, ações administrativas entre outras. Faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Ourilândia do Norte/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos aos munícipes.

Os produtos a serem contratados enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer serviços no município de Ourilândia do Norte em atendimento a solicitações de serviços, que poderão ser diárias, na forma autorizada pelo órgão competente, sem que isso onere o município, além do valor do produto definido na licitação. A contratada deverá fornecer os serviços sempre que solicitado pela secretaria municipal, na sede do município de Ourilândia do Norte-Pa.

Os serviços que constituem o objeto da licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou requisição, ou ainda por notificação via e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Para pagamento, será contabilizado os serviços prestados por mês, mediante a apresentação de nota fiscal ao setor competente.

Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93. Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da ata de registro de preços, válida por 12 meses. O contrato administrativo oriundo desta ata, poderá ser substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente nos termos da lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



3. Levantamento de Mercado

Por se tratar de serem serviços sem previsibilidade, a solicitação poderá ser diária, não havendo possibilidade de alteração da especificação ou outros levantamentos, além dos já realizados pelo departamento competente.

4. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para definição dos quantitativos dos serviços foram considerados o número existente de veículos, caminhões e máquinas pesadas, além da constatação da falta de alguns equipamentos inseridos no processo. Foi considerado ainda, o volume de serviços em andamento e a quantidade de equipamentos envolvidos, além da pretensão de se ampliar as ações, tanto na zona rural, quanto na zona urbana do município. Após os levantamentos mencionados foram elaborados os quantitativos conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	CONERTO DE PNEU 10.00 X 20	400	SV
2	CONERTO DR PNEU 1400 X 24	400	SV
3	CONERTO DE PNEU 17 X 5 X 25	400	SV
4	CONERTO DE PNEU 18 X 4 34	400	SV
5	CONERTO DE PNEU SEM CÂMARA 275 X 80 X 22.56	400	SV
6	CONERTO DE PNEU 14 X 9 X 28	400	SV
7	CONERTO DE PNEU 18 X 04 30	400	SV
8	CONERTO DE PNEU 255 X 75 X 17.5	400	SV
9	CONERTO DE PNEU 750 X 16	400	SV
10	SERVIÇO PNEU SEM CAMARA 175 X 70 R 13	400	SV
11	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 275	300	SV
12	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 295	300	SV
13	SERVIÇO DE TIP TOP N°05	200	SV
14	SERVIÇO DE TIP TOP N°01	200	SV
15	SERVIÇO DE TIP TOP N°06	200	SV
16	SERVIÇO DE TIP TOP N°02	200	SV
17	SERVIÇO DE TIP TOP N°03	200	SV
18	SERVIÇO DE TIP TOP N°04	200	SV
19	SERVIÇO DE TIP TOP N°07	200	SV
20	SERVIÇO DE TIP TOP N°08	200	SV
21	SERVIÇO DE TIP TOP N°09	200	SV
22	SERVIÇO DE TIP TOP N°10	200	SV

5. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas do valor para contratação dos serviços, foram estabelecidas mediante pesquisa de mercado, com fornecedores existentes no mercado do ramo localizados na região,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

haja visto que em razão das especificidades dos serviços nem sempre é possível encontrar preços ou especificações similares nos sistemas eletrônicos.

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade apresentadas pela Secretaria de Municipal de Administração e o valor a ser pago a empresa registrada será por serviço entregue, que poderão ser medidos individualmente.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município de Ourilândia do Norte. A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

9. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Escolha de empresa especializada e com capacidade atestadas;
- Proposta mais vantajosa;
- Alcançar fornecedor que se torne colaborador no atendimento das demandas municipais;

10. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da pretendida contratação além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados às normas vigentes.

11. Declaração de Viabilidade

A Secretaria Municipal Administração declara viável esta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (84) 3434-1289/1284



KDM: 2021/2024

12. Justificativa da Viabilidade

O fornecimento dos serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de serviços que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeras ações, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prazo suficiente para atendimento das demandas. Além disso, os produtos a serem contratados não é produzido pelo ente público. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Ourilândia do Norte, 21 de julho de 2022.

Yohana Galvan dos Santos Tosin

Yohana Galvan dos Santos Tosin

Secretária Municipal Interina de Administração

Portaria nº 195/2022